



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.598, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre alteração da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 999, de 21 de novembro de 2018."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 003/2022 do COMUS – Conselho Municipal de Saúde e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2017, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris, nomeada pelo Decreto nº 999, de 21 de novembro de 2018, passando a ser composta dos seguintes membros:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular : DERCY DE FÁTIMA ANDOLFO  
Suplente: PRISCILA MEYER

**II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:**

Titular : TATIANE APARECIDA DOS SANTOS  
Suplente: IRMÃ MARIA NEUSA SUDÁRIO DOS SANTOS

**III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**

Titular : ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA ANTUNES  
Suplente: ADILA ADRIANA DA SILVA

**Parágrafo único.** A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 999, de 21 de novembro de 2018.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal